PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA (SSU) / 2ª VIA - VERDE (Servidor) / 3ª VIA - AMARELA (Autuado)

AUTO DE MULTA

Nº 159 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Joaquim Ferreira de Oliveira
Endereço: Rua Felício Canali, 219
Bairro: Parque dos Bandeirantes Cidade / UF: Mauá/SP
CEP: 09341-310 RG/CPF/CNPJ: 266.168.588-04

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Ronaldo Luiz Alencar, 87
Bairro: Jardim Hélida - Mauá/SP Inscrição: 33.030.009

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 30/12/2025	Data da Notificação: 06/06/2025	Data do Retorno: 23/07/2025

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
04	Depositar em logradouro público ou particular ou em locais não permitidos, bem como, obstruir ou danificar logradouro público ou equivalente, com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material. Obs.:- Valor da FMP em 2025 = R$ 5,9702 100 FMP/m³ → 100 x (1 x 1 x 1) = 100 FMP	100 FMP

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: ____/____/____

Nome Legível: _____

RG/CPF: _____

Via AR

Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 24 / 07 / 2025

Bezodzo (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)